



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1299/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA PARA O EXERCICIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cruzeiro da Fortaleza para o exercício de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal para os Poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do parágrafo 5º, art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal, Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.290 de 18 de junho de 2021, para o exercício de 2022 e Lei Orgânica Municipal.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Art. 2º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferências e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação tributária vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, é estimada em R\$ 32.107.020,56 (trinta e dois milhões cento e sete mil vinte reais e cinquenta e seis centavos), com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS CORRENTES	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES (A)	34.731.300,56
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	5.732.953,57
Contribuições	2.879.779,50
Receita Patrimonial	105.000,00
Transferências Correntes	25.189.131,49
Outras Receitas Correntes	824.436,00
RECEITAS CORRENTES INTRA – ORÇAMENTARIAS (B)	(2.474.000,00)
Receita Intra - Orçamentaria – Contribuições	-1.668.000,00
Receita Intra - Orçamentaria – Outras Receitas Corrente	-806.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (C)	(2.793.000,00)
Transferências Correntes	-2.793.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Sub Total (D) (= A-C)	31.938.300,56
RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL (E)	168.720,00
Operações de Credito	84.360,00
Alienação de Bens	5.272,50
Transferências de Capital	79.087,50
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (G) = (A-C+E)	32.107.020,56

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos adendos e quadros que acompanham esta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 32.107.020,56 (trinta e dois milhões cento e sete mil vinte reais e cinquenta e seis centavos), segundo a discriminação do quadro de Despesas por Categoria Econômicas, abaixo:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

DESPESAS CORRENTES	Valores em R\$
DESPESAS CORRENTES (A)	29.056.490,90
Pessoal e Encargos Sociais	15.765.425,43
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00
Outras Despesas Correntes	12.891.065,47
DESPESAS DE CAPITAL	
DESPESAS DE CAPITAL (B)	2.743.413,28
Investimentos	1.791.413,28
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	952.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA DE CONTINGENCIA (C)	307.116,38
Reserva de Contingência	47.116,38
Reserva de Contingência – RPPS	260.000,00
TOTAL DA DESPESA (D) = (A + B + C)	32.107.020,56

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, Poder Legislativo, e a Administração Indireta, nos termos da Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.290 de 18 de junho de 2021, conforme Artigo 23, para o exercício de 2022, autorizados a:

I - abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de vinte e cinco por cento do total do orçamento Fiscal e da Seguridade Social com finalidade de incorporar, ajustar ou corrigir os valores fixados ou que excedam as previsões constantes desta Lei;

II - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência até três por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas para abrir créditos adicionais suplementares e nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. Da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do artigo 43 da Lei 4.320/64, sem onerar o limite do inciso I deste artigo;

IV - realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do inciso II, do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - abrir, no curso da execução do orçamento, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

VI – alterar ou incluir grupo, elemento de despesas ou especificação das fontes e destinação de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo, por decreto do Poder Executivo, mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Fazenda;

§ 1º. - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo 1º deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, fonte de recursos, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, vinte e cinco por cento sobre o total do orçamento anual, (art. 167, VI da Constituição Federal).

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, função, Subfunção, elemento de despesas, fontes de recursos, para incluir, em cada ação, função, Subfunção, elementos de despesas, fonte de recursos, novos



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

não previstos no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal deverá adotar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações posteriores, sempre precedidas de autorização legislativa.

Art. 8º - O Poder Executivo solicitará autorização para contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento básico, infraestrutura, habitação em áreas de baixa renda e aquisição de máquinas e equipamentos para obras.

Art. 9º - O Poder Executivo solicitará autorização legislativa para contrair financiamentos e realizar cessão de créditos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como para oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 10º - Pertencem a esta Lei os seguintes anexos:

I – QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2022 – Orçamento Consolidado;



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

II – QDR - Quadro de Detalhamento da Receita – Exercício 2022 – Orçamento Consolidado;

III – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas – Anexo 01 - Exercício 2022 – Orçamento Consolidado;

IV – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 09 - Exercício 2022 – Orçamento Consolidado;

V – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades – Anexo 07 - Exercício 2022 – Orçamento Consolidado;

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2022.

Cruzeiro da Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

LEI Nº 1300/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 810 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-IPREM-CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA– MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O caput do Art. 93 da Lei Complementar n.º 810 de 06 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93 – A taxa de administração destinada às despesas administrativas do IPREM-CF, será de 3,6 % (três inteiros e seis décimos por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados à Previdência Própria, apurado no exercício financeiro anterior.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 28 de outubro de 2021.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

LEI Nº 1301/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional suplementar, no orçamento do Município no valor de **R\$ 1.309.696,25 (Hum milhão, trezentos e nove mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações.

CREDITAR		
FICHA	FONTE	VALOR
39	100	2.364,67
57	100	4.465,58
102	100	1.680,39
191	101	26.727,60
211	102	23.289,92
214	102	11.828,52
214	102	4.456,04
226	102	6.938,66



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

227	102	11.302,00
227	102	6.245,85
227	102	634,27
231	102	39.230,79
241	102	40.526,46
247	102	116.153,46
264	102	9.259,37
290	100	1.038,00
318	100	7.134,93
318	100	8.788,16
318	100	402,88
328	100	1.293,23
328	100	1.761,15
328	100	5.551,29
339	100	23.090,91
399	100	41.860,66
516	100	6.368,22
526	100	25.620,12
41	100	8.453,87
41	100	3.500,00
41	100	11.293,32
41	100	10.350,00
41	100	30.444,28



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

41	100	7.711,04
41	100	6.129,60
41	100	4.930,00
41	100	3.392,40
41	100	2.000,00
41	100	2.640,00
41	100	2.899,76
145	118	35.244,13
146	118	45.000,00
146	118	57.000,00
146	118	2.500,00
146	118	3.000,00
146	118	5.000,00
146	118	5.000,00
146	118	25.650,00
146	118	5.000,00
146	118	56.000,00
146	118	39.000,00
146	118	12.069,00
146	118	8.000,00
146	118	24.979,42
146	118	12.633,26
146	118	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

146	118	5.000,00
146	118	5.000,00
146	118	32.000,00
146	118	5.718,00
146	118	7.955,00
146	118	22.732,02
146	118	10.000,00
146	118	30.000,00
146	118	6.000,00
146	118	25.000,00
146	118	7.000,00
146	118	23.000,00
146	118	3.392,38
146	118	5.000,00
146	118	4.930,00
146	118	4.000,00
231	159	4.084,37
231	159	55.814,00
231	159	5.000,00
231	159	8.500,00
231	159	4.618,88
231	159	8.960,74
231	159	200,00



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

231	159	200,00
231	159	580,00
231	159	200,00
231	159	18,52
239	159	5.181,89
246	159	42.951,21
247	159	2.406,24
247	159	13.000,00
247	159	6.000,00
247	159	3.033,87
247	159	10.671,50
255	159	716,00
255	159	1.000,00
255	159	3.000,00
255	159	3.000,00
255	159	3.000,00
255	159	1.986,72
256	159	14.888,34
269	159	10.000,00
269	159	2.250,00
269	159	140,00
399	129	12.187,23
418	100	23.546,13



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

TOTAL GERAL		1.309.696,25

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

ANULAR		
FICHA	FONTE	VALOR
1	100	2.364,67
366	100	4.465,58
1	100	1.680,39
127	101	26.727,60
16	100	23.289,92
126	101	11.828,52
156	101	4.456,04
213	102	6.938,66
106	100	11.302,00
124	100	6.245,85
31	100	634,27
156	101	39.230,79
156	101	40.526,46



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

156	101	116.153,46
127	101	9.259,37
1	100	1.038,00
380	100	7.134,93
112	100	8.788,16
155	101	402,88
65	100	1.293,23
22	100	1.761,15
380	100	5.551,29
65	100	23.090,91
302	100	41.860,66
36	100	6.368,22
36	100	25.620,12
46	100	8.453,87
116	100	3.500,00
306	100	11.293,32
384	100	10.350,00
426	100	30.444,28
353	100	7.711,04
391	100	6.129,60
534	100	4.930,00
120	100	3.392,40
505	100	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

440	100	2.640,00
133	101	2.899,76
157	101	35.244,13
15	100	45.000,00
20	100	57.000,00
30	100	2.500,00
34	100	3.000,00
181	119	5.000,00
189	145	5.000,00
196	119	25.650,00
203	145	5.000,00
216	101	56.000,00
302	100	39.000,00
314	100	12.069,00
314	157	8.000,00
326	100	24.979,42
334	100	12.633,26
341	100	8.000,00
364	100	5.000,00
378	192	5.000,00
382	100	32.000,00
389	100	5.718,00
401	100	7.955,00



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

407	100	22.732,02
422	129	10.000,00
426	100	30.000,00
37	100	6.000,00
40	100	25.000,00
66	100	7.000,00
16	100	23.000,00
492	129	3.392,38
519	124	5.000,00
534	100	4.930,00
538	100	4.000,00
157	101	4.084,37
190	101	55.814,00
228	102	5.000,00
271	102	8.500,00
276	102	4.618,88
436	129	8.960,74
413	100	200,00
414	100	200,00
437	100	580,00
446	129	200,00
447	129	18,52
133	101	5.181,89



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

241	159	42.951,21
241	159	2.406,24
40	100	13.000,00
128	101	6.000,00
122	100	3.033,87
157	101	10.671,50
543	159	716,00
544	159	1.000,00
280	159	3.000,00
279	159	3.000,00
273	159	3.000,00
245	159	1.986,72
267	159	14.888,34
243	159	10.000,00
242	159	2.250,00
240	159	140,00
458	129	12.187,23
46	100	23.546,13
TOTAL GERAL		1.309.696,25



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição nº 437 Ticket: 437

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Art. 3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 17 de novembro de 2021.

Aginaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal